



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 38/71

SÚMULA : AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.015,39 / (DOIS MIL, QUINZE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE DÍVIDAS ASSUMIDAS PELOS PREFEITOS MUNICIPAIS ANTERIORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

ART. 1º)- FICA ABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.015,39 (DOIS MIL, QUINZE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE CRÉDITOS ABAIXO DESCRIMINADOS, CUJAS DESPESAS FORAM REALIZADAS PELAS ADMINISTRAÇÃO ANTERIORES DO MUNICÍPIO, SEM O COMPETENTE EMPENHO DE VERBAS OU CRÉDITOS ESPECIAIS, CUJOS PROCESSOS FORAM CUIDADOSAMENTE EXAMINADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, E ACHADOS PROCEDENTES OS RESPECTIVOS CRÉDITOS:

- A) CRÉDITO DA FIRMA PERSIANAS COLUMBIA S/A, COM SEDE EM SÃO PAULO, À RUA CONSELHEIRO / CRISPINIANO, 53, PELO FORNECIMENTO DE PERSIANAS A ESTA MUNICIPALIDADE..... R\$ 137,51
- B) CRÉDITO DA FIRMA AUTO PEÇAS PILOTO, ESTABELECIDO NA CIDADE DE IVAIPORÃ, À AV. BRASIL Nº 760, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS AOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE..... R\$ 160,00
- C) CRÉDITO DA FIRMA LUSO COMERCIAL DIAS LTDA, ESTABELECIDO NA LOCALIDADE DE LIDIANÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE MERCADORIAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO..... R\$ 299,20
- D) CRÉDITO DA FIRMA ADELINA MARIA BITENCOURTE, ESTABELECIDO NA CIDADE DE IVAIPORÃ, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE DUAS ARANDELAS COM OS RESPECTIVOS BUCHOS DE GÁS, INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA E TANGARÁ..... R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

FLS.02

E) CRÉDITO DA FIRMA WILIBALDO FLEISCHMANN, ESTA BELECIDO NA CIDADE DE IVAIPORÃ, PELO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE....	416,00
F) CRÉDITO DA FIRMA TRANSPORTADORA TAMOYO S/A, FILIAL DE LONDRINA, PELO TRANSPORTE DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ESTA PREFEITURA.....	29,60
G) CRÉDITO DA FIRMA CARDOSO E ROSA LTDA, ESTABELECIDA NESTA CIDADE, À AV. MATTOS LEÃO S/N, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE MERCADORIAS DIVERSAS A ESTA MUNICIPALIDADE.....	24,00
H) CRÉDITO DA FIRMA BICICLETARIA E VIDRAÇARIA REIDER, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE, À R. D. PEDRO II, S/N, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VIDROS, VITRÔS E QUADROS, PARA ESTA MUNICIPALIDADE.....	421,78
I) CRÉDITO DO SENHOR LÁZARO +BUENO, RELATIVAMENTE AO REMBOLSO DE IMPORTÂNCIA GASTAS EM VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO, EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DA MUNICIPALIDADE.....	207,30
TOTAL	2.015,39

ART. 2º)- FICA O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A QUITAR OS DÉBITOS ACIMA DESCRITOS, COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, DESDE QUE, SEJAM OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

ART. 3º)- COMO RECURSO PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SE UTILIZAR DE IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, DO ATUAL EXERCÍCIO, NA DOTAÇÃO 4.1.1.0.9.1 - SERVIÇOS URBANOS-SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS.

ART. 4º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.971



SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL